PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106/14

Considerando as altas taxas de desemprego e do histórico processo de exclusão que é acometida a população negra e, principalmente, os indivíduos advindos do candomblé, na cidade de Salvador;

considerando que foi formulado um Projeto que poderá ser apelidado de *Tempo Sagrado*, com vistas a atender as demandas socioculturais e econômicas das comunidades de terreiros, próximas ao Terreiro *Unzó Indebwa Kamuzambi,* que está localizado na Santa Luzia, localidade do bairro de São Caetano, em Salvador, (e que este foi recentemente requalificado pela SEDUR/SUCAB ficando 30 anos vinculado às atividades de terreiro), com o intuito de oferecer cursos de capacitação profissional nas áreas de corte e costura afro, bordados afro, confecção de instrumentos de Orixás e confecção de *biscuits* para, em média, 140 (cento e quarenta) mulheres chefes de família. O Projeto busca como resultados a consolidação de ações de promoção do desenvolvimento sustentável, da autogestão, baseando-se nas formas coletivas de reinserção produtiva para os beneficiários, valorizando saberes e fazeres da religiosidade;

considerando que tal Projeto poderá ser coordenado pela Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (ACBANTU), que foi criada no dia 8 de dezembro de 2000, com o objetivo principal de aglutinar pessoas e grupos a fim de dar visibilidade à história da Civilização Negra Brasileira, resgatando as tradições, promovendo e incentivando ações culturais, visando à defesa e fomento da cidadania, buscando garantir que os povos e comunidades tradicionais afrodescendentes gozem, de fato, dos direitos civis e políticos inerentes a nação brasileira, nas áreas de terra, educação, saúde, cultura, respeito religioso, trabalho, segurança alimentar e nutricional, entre outros. A sua ação vai desde a preservação da memória ritual e do Patrimônio Imaterial Artístico, Cultural e Filosófico, até a proposição do exercício pleno de cidadania e tal associação já possui diversos projetos em andamento, inclusive com a ajuda de diversos órgãos públicos;

considerando que a localidade de Santa Luzia se caracteriza pela topografia muito acidentada e pela presença de algumas áreas alagadiças e que suas encostas foram desordenadamente ocupadas, fruto do crescimento espontâneo, oferecendo risco aos seus moradores. A população local é de baixa renda e o comercio da localidade é de pequeno porte, apesar de intenso, concentra-se nas sucatas, oficinas de peças automobilísticas e oficinas mecânicas, restringindo, assim, a força de trabalho feminina no local;

considerando a necessidade de viabilizar o projeto, deverão ser adquiridos equipamentos, maquinários e material didático e de consumo, além da realização da seleção e contratação de pessoal e da seleção de beneficiários do projeto;

considerando que os cursos terão sua proposta metodológica fundamentada numa ação autogestionária caracterizada por um processo participativo e interativo na comunidade de Santa Luzia do Lobato, de forma autônoma promovendo a capacitação e integração principalmente das mulheres e jovens no processo de desenvolvimento local. A metodologia inclui a qualificação das mulheres da comunidade voltada aos processos produtivos nas áreas de corte e costura afro, bordados afro, confecção de *biscuits* e confecção de instrumentos de orixás, além de oficinas de cooperativismo e associativismo, bem como oficinas que propiciarão o resgate cultural *bantu*, valorizando os saberes tradicionais. Ter-se-á, ainda, o curso de capoeira para as crianças e jovens que estão em fase de formação de valores, buscando, deste modo, não apenas consolidar as atividades econômicas, mas, também, impulsionar os atores locais, estimulando a cooperação, ampliando assim, o capital social dentro da comunidade;

considerando que a qualificação terá duração mínima de quatro horas diárias, durante quatro dias na semana, para os cursos de corte costura afro, e bordado afro, durante quatro meses, totalizando 240h. Para os cursos de confecção de *biscuits*, confecção de instrumentos de Orixás serão duas aulas semanais, durante quatro meses, num total de 120h;

considerando que os planos de aula deverão ser cumpridos rigorosamente, e os produtos resultantes dos cursos devem estimular, em um segundo momento, a criação de um empreendimento solidário, objetivando a comercialização dos produtos confeccionados. O caráter social aplicado a economia, optando por uma economia colaborativa, justa e sustentável, através da criação de um empreendimento solidário de produtos afro;

considerando que tais dados apresentados baseiam-se no Mapeamento dos Terreiros de Salvador (2008) e mostram o caráter solidário da população de santo da cidade. 19,4% dos pais e mães de santo declararam ao Centro de Estudos Afro-Orientais da Ufba, que tem como principal ocupação a produção de artigos voltados à cultura afrodescendente, sendo que 6,4%

destes produzem roupas de santo para venda externa e consumo dos seus terreiros, deixando evidente um nicho de mercado ainda com grande possibilidade de crescimento e exploração e que uma das áreas que possui grande concentração de terreiros é o bairro de São Caetano;

considerando que os dados refletem-se diretamente nas comunidades de terreiros em geral da cidade, que tem como hábito cultural o auxílio na confecção de roupas usadas para obrigações e para os orixás, inquices, voduns e encantados. Essa ação colaborativa é resultado de anos de resistência, para que a cultura afro, sobrevivesse há dezenas de décadas de perseguições, na cidade de Salvador;

considerando que este projeto deverá ser desenvolvido através da gestão participativa e solidária, sendo que os (as) envolvidos (as) terão a possibilidade de discussão e avaliação em conjunto;

considerando a necessidade da consolidação de ações de promoção do desenvolvimento sustentável e da autogestão das famílias de baixa renda, tendo por base as formas coletivas de reinserção produtiva de mulheres chefes de família, no bairro de São Caetano, pelas razões mencionadas, além da valorização dos saberes e fazeres da religiosidade, é que o presente projeto se justifica.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de projeto de inserção e/ou reinserção para mulheres chefes de família, no bairro de São Caetano, com o intuito de consolidar ações de promoção do desenvolvimento sustentável e da autogestão das famílias de baixa renda, além da valorização dos saberes e fazeres da religiosidade candomblecista.

Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

FABÍOLA MANSUR